

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º764/2025 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 79/2025 de 23 de abril - Ref.ª IT136-25-15097

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de Professor Auxiliar da carreira de investigação científica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Matemática, ref.ª IT136-25-15097, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 79/2025 de 23 de abril pelo Edital n.º 764/2025 que, em reunião realizada em 07/07/2025, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Carla Rizzo
- Carlos Manuel Ferreira Pereira dos Santos
- Célia Borlido
- Davide Manuel Santos Azevedo
- Dieudonne Mbouna
- Eliana María Duarte G'lvez
- Faïçal Ndaïrou
- Fernando José Bandeira de Figueiredo
- Fernando Lucatelli Nunes
- Francisco Pinto Berkemeier
- Gabriel Silva Nahum
- Hector Andres Chang Lara
- Hugo Alexandre Sacristão Carrasco
- Idir Arab
- Joana Isabel Afonso Mourão Terra
- Joao Nuno Mestre Fernandes da Silva



- Liliana Sofia Garrido da Silva
- Maria de Fátima Alves de Pina
- Marina Filipa Amado Ferreira
- Matheus Hansen Francisco
- Paulo Guilherme Domingos Canha Moreira dos Santos
- Pawel Sarkowicz
- Pedro Miguel dos Santos Pinto
- Raj Narayan Dhara
- Teresa Gomes Cipriano Nabais Conde
- Tiago Duarte Guerreiro
- Tiago Miguel dos Santos Cruz
- Willian dos Santos Panni
- 2 Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por não reunir(em) os requisitos exigidos:
 - Vanda Alexandre Marques dos Santos

Por não cumprir o ponto II.2 do Edital de abertura, designadamente por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.

Mohammad Hossein Shahzamanian Cichani

Por não ter cumprido o disposto no ponto II.2. do Edital, designadamente por não ter comprovado ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, uma vez que, apesar de ter requerido a dispensa da entrega do seu certificado de habilitações com fundamento de que este consta do seu processo individual na Universidade de Coimbra, nos termos do ponto III.2.3. do Edital, nunca exerceu funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas na Universidade de Coimbra.

Jonas Romero Fonseca de Lima

Por não cumprir o ponto II.2 do Edital de abertura, designadamente por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexa que,



complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso

3 – Realizar as Audições Públicas em data a acordar e a notificar aos/às candidatos/as a ela admitidos/as.

4 – Continuar a presente reunião para o dia 08/09/2025, considerando o número elevado de candidaturas a avaliar, e a consequente necessidade de aprofundar a preparação da decisão final.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata e as fundamentações serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

O/A Diretor/a do Serviço de Gestão de Recursos Humanos